

## Artigo 14.º

O presente despacho revoga o despacho n.º 15 353/2004, de 24 de Junho, publicado no *Diário da República* de 30 de Julho de 2004.

14 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

## Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Despacho (extracto) n.º 22 313/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 29 de Setembro de 2005 do director-geral dos Registos e do Notariado:

Licenciada Ana Luísa de Melo Pereira Guerreiro, adjunta de conservador e notário em regime de contrato administrativo de provimento, celebrado ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto — rescindido o contrato administrativo de provimento, com efeitos a 21 de Setembro de 2005, por ter tomado posse como notária privada.

Licenciado Rui Jorge da Fonseca Lopes, adjunto de conservador e notário em regime de contrato administrativo de provimento, celebrado ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto — rescindido o contrato administrativo de provimento com efeitos a 21 de Setembro de 2005, por ter tomado posse como notário privado.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 22 314/2005 (2.ª série).** — Por despachos do director-geral de 10 de Agosto de 2005:

Luísa Maria Cardoso Guedes, escriturária superior da Conservatória dos Registos Predial e Comercial da Moita — nomeada segunda-ajudante da 9.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa (4.º escalão, índice 245), com efeitos à data da entrada em funcionamento desta Conservatória, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Julieta Neves da Costa, escriturária superior da Conservatória dos Registos Predial e Comercial do Barreiro — nomeada segunda-ajudante da 9.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa (4.º escalão, índice 245), com efeitos à data da entrada em funcionamento desta Conservatória, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 22 315/2005 (2.ª série).** — Por despachos do director-geral de 1 de Agosto de 2005:

Ana Martins Fernandes Nave, ajudante principal da 1.ª Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Almada — nomeada para idêntico lugar da 9.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), com efeitos à data da entrada em funcionamento desta Conservatória, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Cristina Maria Lucas Bolina, segunda-ajudante da Conservatória dos Registos Predial e Comercial da Moita — nomeada primeira-ajudante da 9.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa (1.º escalão, índice 255), com efeitos à data da entrada em funcionamento desta Conservatória, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Clotilde Ferreira Gama Mouro, segunda-ajudante da 6.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — nomeada primeira-ajudante da 9.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa (2.º escalão, índice 265), com efeitos à data da entrada em funcionamento desta Conservatória, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 22 316/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Outubro de 2005 do director-geral:

Maria José Engrola Serrano, segunda-ajudante da 7.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — prorrogada a requisição que vem exercendo nos serviços centrais desta Direcção-Geral pelo período

de um ano, com efeitos a contar a 17 de Novembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 22 317/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Agosto de 2005 do director-geral:

Licenciada Graça Maria Lucas Bolina, conservadora do Registo Predial de Palmela, a exercer, interinamente, as funções de conservadora do Registo Predial da Moita — nomeada para o lugar de conservadora da 9.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa, com efeitos à data de entrada em funcionamento do serviço, e exonerada à data da posse no novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 22 318/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, delego no presidente do Instituto Regulador de Águas e Resíduos, engenheiro Jaime Fernando Melo Baptista, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

- Aprovação dos projectos de construção das infra-estruturas, bem como as respectivas alterações, previstas na base XXVIII que consta em anexo ao Decreto-Lei n.º 294/94, de 16 de Novembro, na base XXI que consta em anexo ao Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de Dezembro, e na base XXI que consta em anexo ao Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de Setembro;
- Autorizar a utilização por parte das entidades concessionárias dos fundos financeiros que constituem o fundo de renovação, previsto nos contratos de concessão, por força do n.º 2 da base XI que consta em anexo ao Decreto-Lei n.º 294/94, de 16 de Novembro, do n.º 2 da base XII, que consta em anexo ao Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de Dezembro, e do n.º 2 da base XII que consta em anexo ao Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de Setembro.

2 — Autorizo o presidente do Instituto Regulador de Águas e Resíduos a subdelegar, no todo ou em parte, nos vogais do Instituto Regulador de Águas e Resíduos as competências conferidas para a prática dos actos mencionados no presente despacho.

7 de Outubro de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

### Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

**Despacho n.º 22 319/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na chefe do meu Gabinete, licenciada Lídia Luísa Pinheiro Pimentel de Deus Figueira, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Despacho dos assuntos de gestão corrente do Gabinete, em especial os que concernem à gestão do pessoal;
- Gestão do orçamento do Gabinete e autorizar, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, as alterações orçamentais e antecipação de duodécimos que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro das Finanças;
- Autorizar a constituição de fundos de maneo por conta do orçamento do Gabinete até ao montante máximo de um duodécimo de dotação orçamental;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, trabalho nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como o respectivo pagamento;